

PORTARIA Nº 503/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3837 de 23/07/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento a servidora **Lívia Sousa Lima Biscuola**, matrícula nº 748, por ocasião do aniversário no mês de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral